

## **CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO MISTA ENCARREGADA DE ANALISAR A MPV 579, DE 2012**

### **06.11.2012 – Produção, transmissão, distribuição e investimentos**

1. ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (representa investidores na infraestrutura de energia e grandes consumidores do setor);
2. ABRADE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (representa concessionárias de distribuição que atendem 98% do mercado brasileiro);
3. ABRAJE – Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (congrega os grandes geradores de energia hidrelétrica, sobretudo as empresas estatais, que foram diretamente afetadas pela MPV 579);
4. ABRATE – Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (congrega as grandes transmissoras de energia elétrica: Eletronorte, Chesf, Furnas, Eletrosul, Celg, Cemig, Copel e CTEEP), que foram diretamente afetadas pela MPV 579);
5. INFRACOOP – Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (representa as permissionárias de distribuição de energia elétrica)
6. ABRAGEL – Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (pequenas centrais hidroelétricas)
7. ABIAPE – Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica
8. APINE – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica
9. CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais (está no grupo das hidroelétricas que não aderiram à MP)
10. ABCE – Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica
11. BTG – Pactual – Instituição financeira que dispõe de equipes de análise do setor elétrico, influenciando investidores nacionais e estrangeiros que atuam no segmento de energia;
12. ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro

## **07.11.2012 – Consumidores, instituições de pesquisa e representações sindicais**

1. ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (representam 20% do mercado consumidor de energia elétrica no Brasil, contando com grandes indústrias cujas atividades dependem fortemente do insumo energético);
2. ABRACEEL – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica
3. FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (tem sido protagonista no Congresso Nacional nos debates sobre as concessões de energia e liderado campanhas de redução do custo da energia elétrica);
4. CNI – Confederação Nacional da Indústria (principal representação da indústria nacional)
5. SINERGIA – Sindicato da Energia – Tem fortes preocupações com o desemprego em massa do setor elétrico, decorrente das inevitáveis reduções de custos nas empresas afetadas pela Medida Provisória);
6. FNU – Federação Nacional dos Urbanitários
7. IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
8. FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Elaborou estudos relacionando os impactos da redução tarifária da energia elétrica no crescimento econômico do país.
9. Instituto Acende Brasil
10. Instituto Aço Brasil

**13.11.2012 – Representantes dos Estados da Federação (\*)**

- Governador do Estado de Minas Gerais (Cemig)
- Governador do Estado de São Paulo (Cesp)
- Governador do Estado do Paraná (Copel)
- Governador do Estado de Pernambuco (Sede Chesf)
- Governador do Estado do Pará
- Governador do Estado do Rio de Janeiro
- Representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia

## **14.11.2012 - Representantes do Governo Federal**

- Ministério de Minas e Energia (MME) – Principal executor das políticas públicas do setor de energia elétrica.
- Ministério da Fazenda (MF) – Pode apresentar os benefícios econômicos da Medida Provisória 579, sobretudo quanto aos aspectos de competitividade e crescimento do PIB.
- Advocacia Geral da União (AGU) – Apresentar as bases constitucionais e legais da Medida Provisórias, considerando igualmente os aspectos da segurança jurídica e regulatória.
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

Observação: o presente calendário foi elaborado compatibilizando-se ainda com os seguintes prazos:

1ª etapa do processo legislativo – Despacho do Presidente da Comissão quanto à inadmissibilidade das emendas (matéria estranha à MP)

Até **20.11.2012** – Apresentação do Relatório na Comissão

Até **25.11.2012** – Aprovação do Parecer na Comissão